



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

LEI Nº 145 DE 22 DE JANEIRO DE 1994.

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO EXMO.
SR. DR. JURACI MAGALHÃES, EX-PREFEITO DA CAPITAL DO
ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Dr. Juraci Magalhães, Ex-Prefeito da Capital Cearense, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo da grande Fortaleza.

ART. 2º - Para a entrega do referido Título o mesmo só poderá ser feito após mantido entendimento entre a Câmara Municipal com o homenageado.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 26 de janeiro de 1994

Jorge Rodrigues Lima
Secretário

Visto: Antonio Eduardo Nogueira
Antonio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

PROJETO DE LEI Nº 02/93

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ,
AO EXMO. SR. DR. JURACI MAGALHÃES, EX-PREFEIRO
DA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de Cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Dr. Juraci Magalhães, Ex-Prefeito da Capital Cearense, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo da grande Fortaleza.

ART. 2º- Para a entrega do referido Título o mesmo só poderá ser feito após mantido entendimento entre a Câmara Municipal com o homenageado.

ART. 3º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 1º de dezembro de 1993.

Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro

Vereador

APROVADO EM 1ª
VOTAÇÃO

EM 15 / 12 / 93

TRB

Secretário (a)

APROVADO EM 2ª E
ULTIMA VOTAÇÃO

EM 22 / 01 / 94

TRB

Secretário (a)

Secretário (a)

APROVADO EM 3ª E
ULTIMA VOTAÇÃO

EM 22 / 01 / 94

TRB

Secretário (a)

APROVADO EM 2ª E
ULTIMA VOTAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei de autoria do vereador Francisco Nobre Carneiro, que outorga o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo, Sr. Dr. Juracir Magalhães, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 15 de Dezembro de 1993.

A COMISSÃO

Antonio Bastos de Lima

Antonio Bastos de Lima

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos

Antonio Alves do Nascimento

Antonio Alves do Nascimento

APROVADO EM 1ª.
VOTAÇÃO

EM 15 | 12 | 93

TRB

Secretário (a)

APROVADO EM 2ª. E
ULTIMA VOTAÇÃO

EM 22 | 01 | 94

TRB

Secretário (a)

APROVADO EM 3ª
ULTIMA VOTAÇÃO

EM 22 | 01 | 94

TRB

Secretário (a)



ESTADO DO CEARÁ

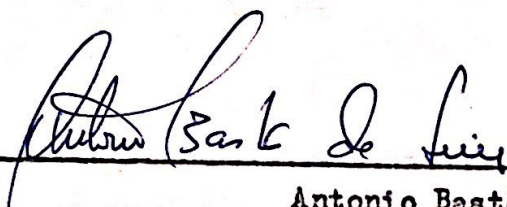
Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

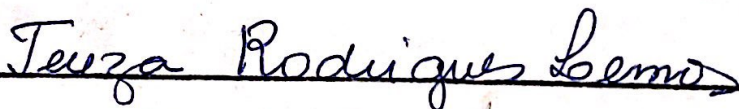
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei de autoria do vereador Francisco Nobre Carneiro, que outorga o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo, Sr. Dr. Juracir Magalhães, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 15 de Dezembro de 1993.

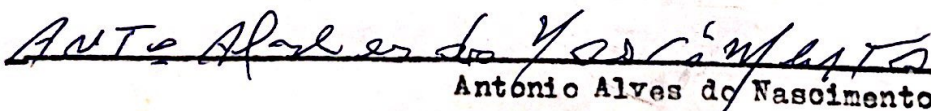
A COMISSÃO



Antonio Bastos de Lima



Tereza Rodrigues Lemos



Antonio Alves do Nascimento

APROVADO EM 1ª
VOTAÇÃO

EM 22/01/94



Secretário (a)

APROVADO EM 2ª
ULTIMA VOTAÇÃO

EM 22/01/94



Secretário (a)